

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2701/2018**

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2701/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para implantação de passeio Público e ciclovia na Av. Presidente Kennedy, conforme Contrato de Repasse nº 829938/2016/M/Cidades**. Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** e conhecido o valor (**R\$ 247.295,89**), foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da referida proposta, a Arquiteta Sr^a Raquel Zago Mônico – CAU RS A110.853.-0, emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 137 dos autos, afirmando que a mesma apresenta exequibilidade e encontra-se em conformidade com a variação estabelecida pela legislação. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ nº 15.161.740/0001-87, ao valor global de R\$ R\$ 247.295,89 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos através das Dotações Orçamentárias: 08.01.15.451.0103.2.108 – 4.4.90.51. – Red. 476 – Rec. 01 e 08.01.15.451.0103.2.108 – 4.4.90.51. – Red. 4280 – Rec. 3826. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**